

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 003/2024

CONVENENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

INATITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo: o **reajuste do valor da bolsa Estágio, para a quantia mensal de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), a partir de 01/03/2025**, mantendo-se inalterados os valores do Vale-alimentação e do Vale-Transporte.

VALOR

PRAZO: Bolsa estágio: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).
Auxílio-transporte: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).
Auxílio-alimentação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
60 (sessenta) meses.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.

Uberaba/MG, 07 de março de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Paulo Fernando Rocha Ventura
Diretor Presidente

EXTRATO DO II ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2022

CONVENENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

INATITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo: o **reajuste do valor da bolsa Estágio, para a quantia mensal de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), a partir de 01/03/2025**, mantendo-se inalterados os valores do Vale-alimentação e do Vale-Transporte.

VALOR

PRAZO: Bolsa estágio: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).
Auxílio-transporte: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).
Auxílio-alimentação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
60 (sessenta) meses.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.

Uberaba/MG, 14 de março de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Paulo Fernando Rocha Ventura
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 01/2025

INSTITUI A "BUSCA ATIVA ESCOLAR" NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBERABA E INDICA SEUS DEVIDOS PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS.

O Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.499, de 22 de